

PROTOCOLO		
	Indicação	Nº <u>60/2026</u>

Senhores Vereadores,

Eu, **Pracidino Rodrigues da Rosa**, vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA ESTENDENDO -SE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE RAFAEL SANTOS DA ROSA** “Indicar ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, que seja estudada a possibilidade de aquisição de um aparelho de fototerapia neonatal para o Hospital Municipal de Antônio João/MS.”

Haja vista que o aparelho de fototerapia, popularmente conhecido como "banho de luz", é equipamento essencial para tratamento de recém-nascidos com icterícia/bilirrubina alta. Atualmente, quando crianças nascem com essa condição, o procedimento adotado é o encaminhamento para fora do município, motivado por relatos de mães que questionaram sobre o aparelho, foi confirmada a necessidade de transferência dos recém-nascidos para outras cidades para realização do tratamento. Pesquisa de mercado aponta que o valor do equipamento varia de R\$5.500,00 a R\$15.000,00. Considerando que o Hospital Municipal tem realizado vários partos, a aquisição do aparelho seria viável e muito mais cômoda para as famílias. Evitaria o deslocamento de recém-nascidos e mães para fora, reduziria custos com transporte e TFD, e garantiria atendimento imediato e humanizado dentro do próprio município.

Antônio João - MS, 09 de junho de 2026.

Pracidino Rodrigues da Rosa
Vice-presidente(a) - Republicanos

